

IMÓVEL Rua Magalhães Castro nº.180 antigo L. 2-Q/8 FLS 247
nº.142.

1º SRI
Capital RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Prédio e respectivo terreno à Rua Magalhães Castro, 180 na freguesia do Engenho Novo, antigo nº 142, medindo o terreno 16.00m de largura na frente e nos fundos por 35.00m de extensão por ambos os lados, confrontando por um lado com a Rua Cadete Polônia, com a qual faz esquina, pelo outro com o prédio 174 e nos fundos com terreno da Rua Cadete Polônia. **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO AUGUSTO MORAIS... MONTEIRO e sua mulher ROSALINA LOUREIRO MORAIS MONTEIRO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF 007.202.327-91.. ele industrial. **TÍTULO ANTERIOR:** L. 3-BR fls. 287 nº 65442 registrado em 16-10-1969. CL-07585-3. **INSCRIÇÃO:** 0115543-1.-.-.-.-.-LGN

R.1/59128 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura.. de 31-05-1988 do 1º Ofício, L. 4091 fls. 122, os proprietários prometeram vender o imóvel matriculado à MILLER INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA, CGC 33.191.735/0001-07, pelo preço de Cz\$21.000.000,00... Rio de Janeiro, 14 de junho de 1988.-.-.-.-.-LGN

R.2/59128 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de 31-08-1988/ L. 4114 fls. 181 do 1º Ofício desta cidade, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a MILLER INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA, com sede nesta cidade, CGC 33.191.735/0001-07, pelo preço de Cz\$21.000.000,00. O imposto de transmissão pago pela guia nº 464-313910-9 em 01-08-1988. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1988.-.-.-.-.-LGN

R.3/59128 - HIPOTECA CEDULAR - Por Cédula de Crédito Bancário de nº 20/00962-3, emitida em 19/09/2006 com vencimento para o dia 25/09/2010, em favor do Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/0472-36, registrada nesta data no L.º 3/B-Auxiliar, fls. 72 sob o nº 3895, o proprietário no ato precedente, deu como garantia da dívida no valor de R\$441.133,21, em hipoteca cedular, o imóvel objeto desta matrícula, que será pago em 48 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 25/10/2006 e as demais em igual dia dos meses subsequentes e a ultima em 25/09/2010. Prot. nº 289975 L.º 1/AO fls. 41 talão nº 375174. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2006.-.-.-.-.-LNR

R-4-59128 - PENHORA:- Nos termos do Ofício nº.0283/2018, da 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assinado em 10/09/2018, pelo M.M. Juiz do Trabalho Dr. Michael Pinheiro Mccloughrie, processo nº.0060900-16.2009.5.01.0022 -RTOrd e demais documentos hoje arquivados, extraídos dos autos Ação Trabalhista, movida por SAMNTHA ANDREA PASTORELLI BRIGO, brasileira, solteira, CPF nº.212.532.718-01, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Heber de Bôscoli, 144, aptº.402 - Vila Isabel, contra MILLER INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA - ME, com sede nesta cidade, na Rua Magalhães Castro, nº.180 - Riachuelo, inscrita no CNPJ nº.33.191.735/0001-07 e outros, contendo Auto de Penhora de 29/11/2017 e Conclusão de 21/02/2018, o imóvel desta matrícula foi

penhorado para garantia do pagamento de uma dívida no valor principal de R\$72.548,12, foi nomeada como fiel depositária do bem Olga Oreiro Pereira, CPF nº957.122.597-53. Protocolo nº.411911, Lº 1-BQ, fls.070, talão nº.509147. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2018.//////CG

R-5-59128- **PENHORA**: - Nos termos do Ofício da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, assinado eletronicamente em 21/03/2022, por Fabio Correia Luiz Soares, extraído do Processo Judicial Eletrônico, processo nº ATOrd 0000829-41.2010.5.01.0013, movida por ITALO ROXOLINO DE ASSIS, CPF nº 431.127.657-53, em face de 1) MILLER INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA-ME, CNPJ nº 33.191.735/0001-07, 2) OLGA OREIRO PEREIRA, CPF nº 957.122.597-53, 3) REGINA LUCIA OREIRO PEREIRA, CPF nº 805.463.827-20 e 4) PAULO ROBERTO OREIRO PEREIRA, CPF nº 425.121.747-00, contendo Auto de Penhora e Avaliação de 29/09/2015 (não foi nomeado o fiel depositário do bem) e Auto de Depósito de 28/06/2018 (ficando como fiel depositário do bem ITALO ROXOLINO DE ASSIS), o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$44.758,19. Protocolo nº 434692, Lº 1-BV, fls.089, talão nº 536021. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2022.//////LFT

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

AV-6-59128-**CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR**: Não tendo sido recolhido os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro após o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública, (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29.682/97). Rio de Janeiro, 12 de abril de 2022.//////LFT

O Oficial.

VERA LÚCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68